



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 009/2013**

Manaus-AM, 11 de março de 2013.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **27 e 28/02/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **12/03/2013 a 26/03/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica</b>		
1	Luiza Albertina Correa Osorio	85º
2	Andreia Costa da Silva	120º
3	Maria do Socorro Santana de Lima	167º
<b>Município: Urucurituba</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Jucilandia Libório Amazonas	1º
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Eliza Cardoso de Oliveira	4º

**JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO,**  
Secretário Executivo.

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 006.01229.2013, resolve

Nomear, a partir de 1.º de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDISSANDRA OLIVEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REBECCA MARTINS GARCIA  
Secretária de Estado de Governo

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0700094-33.2011.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 263/2013-PJC (fls. 03/09 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 008.01076.2013, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista da habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Urucurituba/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	JUCILÂNDIA LIBÓRIO AMAZONAS	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o artigo 3.º, inciso I, alínea b, da Lei Delegada n.º 75, de 18 de maio de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 833/2013, resolve

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2013, LILIA FARIAS DOS SANTOS, Matrícula n.º 107.849-6B, da função de Membro do Quadro da Junta Médico Pericial do Estado, órgão colegiado da estrutura da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.04134-AMAZONPREV (732/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, ANTÔNIO JORGE CEGATTE, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 012.334-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Sede, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.074,22 (um mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$48,00 (quarenta e oito reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$481,91 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.584,13 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.2.05528 - AMAZONPREV (925/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2.ª Classe, ED-NFD-II, Matrícula n.º 103.694-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada no Município de Caruaru, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando, seus proventos R\$638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.05689-AMAZONPREV (932/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, ELZA TAVARES DE LIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1.ª Classe, ED-NFD-I, Matrícula n.º 025.128-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Manoel Severiano Nunes", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$770,36 (setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$38,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$806,36 (oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DIÁRIO OFICIAL**

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

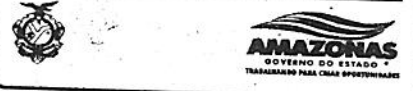
Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO..... R\$ 1.000,00  
CORREIO..... R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



**PODER EXECUTIVO**

exercer, na **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES**, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00906.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Símb.	A contar de
Tereza Cristina Castello Branco Martínez	Assessor II, AD-2	02/01/2013
Tatiana Maciel de Araújo		
Pedro Pereira da Silva	Gerente Acadêmico, AD-2	01/02/2013
Renata Ribeiro Pedilha de Moraes		
Nilde Clementino de Araújo		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Símb.	A contar de
Regiomara Lasmar Costa	Assessor II, AD-2	01/02/2013
Erivan Chaves dos Santos	Assessor II, AD-2	
Maika Miranda Cordairo	Gerente Acadêmico, AD-2	01/03/2013
Ane Kelline de Oliveira Silva		
Mada Elone Gurgel		

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01096.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Símb.	A contar de
Miriam de Lima Ribeiro	Gerente Acadêmico, AD-2	01/02/2013
Wellinton Ferreira Mota		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Símb.	A contar de
Valdérica de Castro Gomes	Gerente Acadêmico, AD-2	01/03/2013
Francisco Cosmo da Silva Domingos		

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006.01008.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 82, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.660, de 27 de setembro de 2011, conforme especificação abaixo:

Nome	Cargo/Símbologia
NATHALIA SUELLEN DIAS BEZERRA FROTA	Assessor III, AD-3
NOEMIA SILVA DOS SANTOS	Assessor IV, AD-4

II - NOMEAR, a contar de 18 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 82, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.660, de 27 de setembro de 2011, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Símbologia
NOEMIA SILVA DOS SANTOS	Assessor III, AD-3
CAROLINA SILVEIRA BEZERRA	Assessor IV, AD-4

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.01022.2013, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo/Símbologia	A partir de
Ana Francisca Artidino de Souza	Gerente Acadêmico, AD-2	01.03.2013
Isis e Silva Saraiva		
João Borba Viana dos Santos		
Onaide Marinho da Rocha		

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002710-6/0001.00, que rejeitou os Embargos Declaratórios opostos pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a pacificação do entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de repercussão geral, do Recurso Extraordinário n.º 588.099/MS;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 234/2013-PJC (fs. 03/07 - Casa Civil), pela nomeação das Impetrantes para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 006.01167.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, as candidatas abaixo especificadas:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus/AM</b>		
<b>Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA</b>		
1	LUIZA ALBERTINA CORREA OSORIO	85.º
2	ANDREA COSTA DA SILVA	120.º
3	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE LIMA	167.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0212380-66.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 0268/2013-PJC/PGE (fs. 03/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.01149.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Uruçutuba/AM</b>		
<b>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</b>		
1	ELIZA CARDOSO DE OLIVEIRA	4.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda